



Cotação de Preço – Serviço de Engenharia para Licenciamento do Evento Festa do Peão de Marmelópolis de 24 a 27 de julho de 2025.

A/C

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

RUA JOSÉ ACELINO DA SILVA, Nº 18, CENTRO, CEP: 37.516-000

| | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|-----------------|--------|----------------|
| Nome da Proponente | Opus Magna Engenharia LTDA | | | | | | |
| Endereço | Rua Rio Comprido, 713 – Riacho das Pedras – Contagem/MG. | | | Telefone | (37) 98838-4463 | | |
| CNPJ | 39.943.202/0001-02 | | | | | | |
| Banco | Inter (077) | Agência | 0001-9 | Conta Corrente | 9119604-3 | Cidade | Belo Horizonte |

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|--------------|
| 1 | <p>Projeto com todas as medidas preventivas de acordo com a IT 01 do Decreto 46.595/20014 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.</p> <p>Proposta para realização dos serviços descritos abaixo:</p> <p>1) Licenciamento de Evento Temporário junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Projeto de Evento Temporário (PET), incluindo locação de extintores, iluminação e sinalização de emergência, e demais medidas preventivas exigidas pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG); • Orientação quanto à documentação necessária exigida pelas Normas Técnicas do CBMMG e organização desta para envio ao CBMMG; • Encaminhamento do PET ao CBM-MG e acompanhamento de sua tramitação, até sua aprovação; • Orientação quanto à instalação das medidas preventivas necessárias; • Realização de vistoria preliminar para verificar se as medidas preventivas foram corretamente instaladas; • Acompanhamento da vistoria realizada pelo CBMMG para liberação do evento. <p>2) Emissão de ART junto ao CREA-MG</p> | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |

- ✓ Prazo de validade da presente proposta é de 60 (Sessenta) dias da data estipulada para sua apresentação.



- ✓ Estão inclusos na proposta de preço todos os custos diretos e indiretos inerentes aos procedimentos de realização dos serviços, com fornecimento de todos os materiais, serviços, mão de obra, equipamentos, insumos, ferramentas e demais itens necessários, bem como as despesas com tributos, encargos sociais, trabalhistas, frete, lucro e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- ✓ Também estão contemplados nos preços propostos os custos derivados da todas e quaisquer despesas adicionais, tais como: materiais, mão-de-obra para execução dos serviços e movimentação dos mobiliários, EPI's, equipamentos, transportes, cargas, seguro, encargos sociais e trabalhistas, limpeza durante a execução dos serviços, custos e benefícios, taxas, licenças e impostos, inclusive alvarás, ligações provisórias e definitivas, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, finais de semana e feriados para cumprimento do prazo e regime de execução e quaisquer outras que ocorram, direta ou indiretamente, relacionadas com a consecução do objeto desta licitação.
- ✓ Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação.
- ✓ Declaramos para os fins do disposto, que não possuímos no nosso quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

01 de julho de 2025